



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Órgão: Município de Meleiro - SC

Setor requisitante (unidade/Departamento): Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

Responsável pela Demanda: Erica Merêncio Pagnan Nazário

Cargo: Secretária de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

e-mail: educacao@meleiro.sc.gov.br

1. Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem esportiva nas modalidades de futebol de campo e vôlei de praia, destinados à realização de eventos esportivos promovidos pelo Município de Meleiro/SC.**

2. Descrição da necessidade:

O Município de Meleiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, promove anualmente campeonatos esportivos com grande participação da comunidade local, especialmente nas modalidades de Futebol de Campo e Vôlei de Praia. Para garantir a organização, regularidade e credibilidade desses eventos, é indispensável contar com arbitragem qualificada e imparcial, além da condução adequada dos procedimentos disciplinares decorrentes dos jogos.

Entretanto, o quadro de servidores municipais não possui profissionais habilitados e certificados por federações oficiais para o exercício da arbitragem nessas modalidades esportivas, o que inviabiliza a realização direta desses serviços pela Administração.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, abrangendo os jogos das seguintes competições programadas para o período de março a julho de 2026:

- **Futebol de campo:** categoria adulto;
- **Vôlei de praia:** categoria adulto e base;

A contratação visa assegurar a conformidade técnica com as regras esportivas vigentes, a segurança de atletas e espectadores, a padronização de critérios técnicos, além da credibilidade necessária aos eventos esportivos promovidos pelo Município, fortalecendo o esporte local e incentivando a prática esportiva com responsabilidade.

3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Diante da necessidade de garantir arbitragem qualificada nas competições esportivas promovidas pelo Município de Meleiro, foram avaliadas duas alternativas de solução:

- **1ª solução:** Utilizar os professores habilitados em Educação Física do próprio



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

quadro municipal. No entanto, essa alternativa mostrou-se inviável, pois o Município não dispõe de

- profissionais com curso específico de arbitragem esportiva nas modalidades de Futebol de Campo e Vôlei de Praia, exigência mínima para assegurar a lisura e a conformidade técnica dos jogos.
- **2ª solução:** Contratar empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva, composta por árbitros com qualificação comprovada, cursos atualizados e vínculos com as Federações Catarinenses de Futebol de Campo e Vôlei de Praia.

Essa segunda solução mostrou-se a mais adequada do ponto de vista técnico, jurídico e operacional, uma vez que atenderá integralmente às necessidades da Administração, garantindo a realização dos campeonatos municipais de 2026, que ocorrerão:

- No Estádio Ezio de Pelegrini (modalidades de Futebol de Campo);
- E no Campo de Futebol do Urzo Arena & Pub (modalidade - Vôlei de Praia).

Além de viabilizar a realização dos eventos, a contratação de arbitragem profissional atende a critérios essenciais para a boa condução das competições, tais como:

1. **Imparcialidade e Justiça:** Árbitros capacitados garantem decisões técnicas corretas, evitando favorecimentos e fortalecendo a credibilidade dos campeonatos.
2. **Conformidade com as Regras Oficiais:** Profissionais qualificados asseguram que todas as partidas ocorram conforme os regulamentos das respectivas federações.
3. **Redução de Conflitos:** A presença de árbitros certificados reduz a incidência de conflitos entre atletas, comissões técnicas e público.
4. **Segurança e Disciplina:** O controle técnico durante as partidas evita situações de risco, reforçando o aspecto educativo e disciplinar do esporte.
5. **Estímulo ao Desenvolvimento Local:** A contratação de árbitros federados abre espaço para a formação de novos profissionais e incentiva o crescimento da arbitragem na região.
6. **Profissionalismo e Credibilidade:** A atuação de árbitros com qualificação técnica confere maior respeito institucional e valorização dos campeonatos municipais, inclusive junto à comunidade e aos apoiadores.

Dessa forma, considerando o levantamento de mercado realizado com empresas atuantes na região e a ausência de alternativas viáveis no quadro interno, optou-se pela segunda solução, por ser a mais eficiente, segura, legal e vantajosa para o interesse público.

4. Descrição e quantidades:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Arbitragem por jogo de Futebol de Campo – categoria adulto, com equipe composta por 01 árbitro, 02 assistentes, 01 delegado e 02 apoiadores técnicos (apoio de público).	Jogos	20	1.500,00	30.000,00
02	Arbitragem por jogo de Vôlei de Praia – categorias adulto e base, com equipe composta por 01 árbitro	Jogos	50	100,00	5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

e 01 mesário.				
VALOR TOTAL				35.000,00

5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item:

A estimativa de 70 jogos, sendo 50 jogos para a categoria adulto nas modalidades de Futebol de Campo e Vôlei de Praia e de 20 jogos para as categorias de base na modalidade de Vôlei de Praia, foi definida com base no cronograma das competições esportivas organizadas pelo Município de Meleiro para o primeiro semestre de 2026. Essa quantidade visa atender integralmente à programação prevista até o encerramento dos campeonatos, garantindo a cobertura completa por equipes de arbitragem em todas as partidas planejadas, conforme a demanda projetada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

6. Requisitos da contratação:

Para garantir a adequada execução do objeto contratado, a empresa interessada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, jurídicos e operacionais:

- **Comprovação de capacidade técnico-profissional**, mediante apresentação de ao menos um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços similares aos objetos da presente contratação, em nome da empresa licitante;
- **Apresentação de alvarás de funcionamento vigentes para o ano de 2026**, emitidos pelas respectivas federações catarinenses das modalidades:
 - Federação Catarinense de Futebol de Campo;
 - Federação Catarinense de Vôlei de Praia
- **Apresentação de relação nominal de profissionais habilitados**, expedida pelas respectivas federações, contendo:
 - No mínimo 10 (dez) árbitros federados e habilitados para as modalidades de Futebol de Campo, regulares para o ano de 2026;
 - No mínimo 5 (cinco) árbitros federados e habilitados para a modalidade de Vôlei de Praia, também regulares para o ano de 2026; As relações nominais devem ser documentos oficiais emitidos pelas respectivas federações, atestando a regularidade e habilitação dos profissionais para o exercício da arbitragem.
- **Disponibilizar equipe própria** composta por árbitros devidamente habilitados e aprovados para o exercício em 2026 nas modalidades de Futebol de campo e Vôlei de Praia;
- **Arcar integralmente com todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços**, incluindo transporte, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos operacionais;
- **Atender integralmente às demandas nos prazos estipulados pelo contratante**, conforme cronograma e planejamento das competições;
- **Aceitar a realização de controle de qualidade** por parte do contratante, responsabilizando-se pela correção de eventuais falhas no serviço prestado;
- **Reparar ou indenizar eventuais danos ou prejuízos causados** aos bens do contratante ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos;
- **Cumprir as normas internas de segurança** estabelecidas pelo contratante;
- **Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

exigidas na licitação;

- **Não subcontratar o objeto**, no todo ou em parte, salvo mediante autorização expressa do contratante. Mesmo em caso de subcontratação autorizada, a contratada continuará responsável integral por todas as obrigações contratuais;
- **Executar os serviços com presteza, eficiência e em conformidade com os regulamentos oficiais** das modalidades esportivas envolvidas, assegurando o cumprimento dos critérios técnicos e disciplinares vigentes.

7. Estimativas preliminares dos preços: (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021).

A estimativa preliminar de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado realizada junto a três fornecedores que atuam na prestação de serviços de arbitragem esportiva nas modalidades de Futebol de Campo e Vôlei de Praia.

Item	Descrição	Quantidade	Liga Atlético Vale do Mampituba	Liga Amadora Verde Vale de Futebol	Liga Atlético da Região Mineira
01	Arbitragem Futebol de Campo	20 jogos	R\$ 1.500,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.850,00
02	Arbitragem Vôlei de Praia	50 jogos	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 180,00

Foram solicitadas cotações contendo especificação detalhada do objeto, quantitativos previstos e período estimado de execução, a fim de garantir a comparabilidade das propostas. Após a coleta e análise dos orçamentos apresentados, verificou-se que os valores são compatíveis com os praticados no mercado regional para serviços de mesma natureza e complexidade.

Considerando tratar-se de serviço padronizado, com escopo definido e características técnicas equivalentes entre os fornecedores consultados, adotou-se como referência o menor valor obtido na pesquisa, por representar a proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

O valor estimado total da contratação perfaz o montante de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, distribuído da seguinte forma:

- Arbitragem Futebol de Campo (20 jogos): R\$ 30.000,00
- Arbitragem Vôlei de Praia (50 jogos): R\$ 5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Considerando a natureza do objeto — prestação de serviços de arbitragem esportiva nas modalidades de Futebol de Campo e Vôlei de Praia — verifica-se que a execução integrada por um único contratado é a alternativa mais adequada para atender ao interesse público.

O eventual parcelamento por modalidade poderia comprometer a padronização dos critérios técnicos adotados nas competições, gerar divergências interpretativas na aplicação das regras oficiais e dificultar a uniformidade da condução dos jogos. Além disso, a divisão do objeto acarretaria maior complexidade na gestão contratual, fiscalização e coordenação logística dos eventos, com potencial aumento de custos administrativos.

A contratação unificada assegura maior controle, padronização dos procedimentos, coerência nos procedimentos adotados e responsabilidade contratual concentrada, favorecendo a eficiência administrativa e a adequada execução dos serviços.

Dessa forma, por razões técnicas, operacionais e administrativas, conclui-se pela não realização do parcelamento, uma vez que sua divisão não se mostra vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. Grau de Prioridade: (x) normal () urgente *

10. Estimativa de valor total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

11. Modalidade de Licitação: Contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05.00.00.00 (45)

13. Prazo de execução: O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

O prazo de execução dos serviços compreenderá o período correspondente à realização dos campeonatos municipais programados, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

O contrato poderá ser prorrogado, mediante justificativa formal e interesse da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições mais vantajosas para o Município.

14. Local de entrega:

Os serviços de arbitragem serão prestados nos seguintes locais, conforme a modalidade esportiva:

- **No Estádio Ezio de Pelegrini** (modalidades de Futebol de Campo);
- **Urzo Arena & Pub** – destinado à realização dos jogos da modalidade de Vôlei de Praia, nas categorias adulto e base.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

15. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Sim Não

16. Está previsto no Plano Anual de Contratações?

Sim Não*

*Justificativa: a presente contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização dos campeonatos esportivos programados para o período de março a julho de 2026, atendendo ao interesse público e às políticas municipais de incentivo ao esporte. A demanda encontra-se devidamente motivada no Documento de Formalização de Demanda, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

17. Indicação do fiscal de contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Anderson Venson Dal Pont - Diretor do Departamento de Esporte e Lazer

Meleiro, 27 de fevereiro de 2026.

ERICA MERENCIO PAGNAN NAZARIO
Secretária de Educação, Esportes, Cultura e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

() Documento de Formalização de Demanda

(X) Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro, 27 de fevereiro de 2026.

ERICA MERENCIO PAGNAN NAZARIO
Secretária de Educação, Esportes, Cultura e Turismo